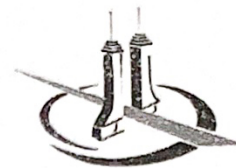




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador Egídio Carvalho



Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei 142/2023, protocolo nº 1777/LEG/2023

Procedência: Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello

Relator: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Assunto: "Institui o mês Agosto Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue, no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências".

PARECER

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição do Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, que "institui o mês Agosto Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue, no âmbito do Município de Uruguaiana e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer o Agosto Vermelho terá por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

Considerando que a proposição possui o intuito de estimular e conscientizar a população acerca da importância da doação de sangue, se observa que a presente proposição é plenamente adequada, sob o ponto de vista cabível à esta Comissão.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2023.

Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

[Handwritten signatures]
Aymagalli
Contrário ao Projeto de Lei